



São José do Rio Preto, 01 de julho de 2020.

**OFÍCIO Nº 0001/20**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE:**

Na condição de Presidente da Comissão Permanente dos Direitos da Mulher, e em conformidade com a Resolução 1223/2018, Artigo 55, inciso VI, venho por meio deste informar que não foi possível realizar as reuniões do primeiro semestre, por mantermos o distanciamento como medida de prevenção de combate ao contágio do COVID-19.

É cabível mencionarmos que o momento que estamos vivenciamos é preocupante, uma vez que o número de casos de infectados por coronavírus está crescente em nossa cidade, sendo pertinente adequarmos todas as recomendações de segurança estabelecidas pelo Ministério da Saúde.

Sem mais delongas, aproveito o expediente para reiterar meus votos de elevadíssima estima e consideração, antecipando meus agradecimentos.

Atenciosamente,

**VEREADORA KARINA CAROLINE /REPUBLICANOS**  
Presidente da Comissão Permanente dos Direitos da Mulher

Ao

Exmo. Sr.

**Paulo Roberto Ambrósio (Pauléra)**

Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Preto/SP